



EDITAL 2019

MESTRADO PROFISSIONAL EM PROJETO E PATRIMÔNIO

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Vera Regina Tângari, de acordo com o Regulamento do PROARQ - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura – torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos(das) candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio.

I – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo acontecerão no período de 10/06/2019 até às 17h00 do dia 24/06/2019, impreterivelmente.

As informações necessárias poderão ser obtidas através do e-mail selecaomppp@gmail.com.

Todas as informações encontram-se no site <http://www.proarq.fau.ufrj.br/novo/mestrado-profissional-em-projeto-e-patrimonio/processo-seletivo-2019/>.

Poderão inscrever-se arquitetos(as) e urbanistas que apresentem diploma de graduação de curso devidamente reconhecido pelo CFE.

II - TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através de pagamento de GRU por meio de depósito identificado, na Conta Única do Tesouro Nacional, a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil, com as seguintes informações:

- Identificador 1: 1531151523628832-2
- Identificador 2: CNPJ ou CPF do(a) candidato(a)
- Valor único: R\$ 200,00 (duzentos reais)

III – CALENDÁRIO

- Inscrição
Período: 10/06/2019 até às 17h00 do dia 24/06/2019, impreterivelmente.
- 1ª ETAPA: DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período de análise: de 25/06 a 28/06/2019
Resultado com a divulgação da lista dos(as) candidatos(as) deferidos(as) para o processo de seleção ao Mestrado Profissional: até 01/07/2019 às 23h59
Recurso ao deferimento da documentação: de 02/07/2019 até às 15h00 do dia 04/07/2019
Resultado final com a lista dos(as) candidatos(as) ao Mestrado Profissional: até 05/07/2019 às 23h59
- 2ª ETAPA:
Provas de Conhecimento Específico e Língua Estrangeira
Data: 09/07/2019
Horário: 9h30 às 12h30 (Conhecimento Específico) e 14h00 às 17h00 (Língua Estrangeira).
- 3ª ETAPA:
- Prova Oral: no período de 23/07/2019 a 25/07/2019 - Horário: 9h00 às 18h00
- Resultado com a divulgação da lista de aprovados: até 30/07/2019 às 23h59
- Recurso ao resultado: de 31/07/2019 até às 15h00 do dia 02/08/2019
- Resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as): até 06/08/2019 às 23h59
- Início das aulas para turma de 2019: 13/09/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROARQ – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura
Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio

IV - VAGAS

O número máximo de vagas para o Mestrado Profissional é 15 (quinze), não havendo compromisso por parte do Programa de preenchimento total das vagas.

V – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Todos os documentos serão recebidos exclusivamente em meio digital, em formato “pdf” com no máximo 25Mb de tamanho, e deverão ser anexados ao e-mail a ser enviado para o endereço: selecaomppp@gmail.com. Especificar no assunto: “Edital 2019 – NOME-SOBRENOME do(a) candidato(a)”.

O recebimento da documentação será confirmado pela Secretaria do Mestrado Profissional. Somente participarão do processo seletivo os(as) candidatos(as) que tenham recebido o e-mail de confirmação da Comissão de Seleção.

Só serão aceitos documentos recebidos até às até às 17h00 do dia 24/06/2019, impreterivelmente.

Após o envio da documentação, o(a) candidato(a) ainda estará sujeito à avaliação da documentação (1ª Etapa do Processo Seletivo).

Documentação a ser enviada em meio digital:

- Ficha de Inscrição preenchida (encontra-se no site do PROARQ: <http://www.proarq.fau.ufrj.br/novo/mestrado-profissional-em-projeto-e-patrimonio/processo-seletivo-2019/formularios/>)
- Diploma de Graduação. Candidatos(as) com sobrenome diferente do que consta nos diplomas devem apresentar a respectiva certidão.
- Histórico escolar completo do curso de graduação.
- Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) preenchido através do site www.cnpq.br, anexando todos os documentos comprobatórios dos itens que constam do currículo.
- Proposta de Estudo, para o desenvolvimento de um projeto de intervenção sobre um patrimônio edificado (arquitetônico) ou urbano (cidade ou trechos de cidade) – veja detalhamento no item VI. O tema deverá ser pertinente a uma das Linhas de Pesquisa do Curso: ‘Projeto de Revitalização e Restauração’ e ‘Projeto, Gestão e Sustentabilidade do Patrimônio’.
- Documento de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Atenção: O original do comprovante deverá ser entregue no dia da prova de Conhecimento Específico. Sem o mesmo, não será possível a realização da prova.
- Comprovante de conhecimento de uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) em curso de instituição reconhecida, com data não inferior a 2009. Será aceita a declaração de aprovação em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) obtida em outro curso de pós-graduação strictu-senso com data não inferior a 2009.

Os(as) candidatos(as) não lusófonos(as) deverão comprovar domínio do idioma português através da Prova Oral.

VI - SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, constituída pelos professores Vera Regina Tângari, Claudia Carvalho Leme Nóbrega, Andrea Queiroz Rego, Maria Angela Dias, Rosina Trevisan Martins Ribeiro, Rogerio Cardeman, Virginia Vasconcellos, é responsável pelo cumprimento do presente Edital.

Serão realizadas as seguintes etapas:

- 1ª ETAPA: DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Homologação das Inscrições: será examinada e deferida a documentação entregue pelos(as) candidatos(as) conforme item V – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROARQ – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura
Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio

- 2ª ETAPA:

- PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E LÍNGUA ESTRANGEIRA

Prova de Conhecimento Específico, com 3 (três) horas de duração, constando de redação de texto, sem consulta em meio físico ou digital, versando sobre questões fornecidas na hora da prova, formuladas com base na Proposta de Estudo e na bibliografia constante nesse Edital .

Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira, com 3 (três) horas de duração. O(a) candidato(a) poderá apresentar comprovante de conhecimento de língua estrangeira, devidamente credenciado, de acordo com o item V deste Edital, o qual deverá ser avaliado pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção se reserva o direito de aplicar Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira para aqueles(as) candidatos(as) que não apresentem o comprovante acima citado ou não tiverem seus comprovantes aceitos pela Comissão. Durante a prova será permitido o uso de dicionário físico (impresso).

- PROPOSTA DE ESTUDO

O trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para se obter o grau de Mestre, será um Projeto de Intervenção no Patrimônio Cultural tais como projetos de restauração, conservação e revitalização do patrimônio cultural edificado, incluindo edifícios e ambientes urbanos com interesse cultural, através de proposição de novos usos ou de novas formas arquitetônicas, assim como projetos de gestão e sustentabilidade do patrimônio cultural edificado.

A Proposta de Estudo a ser apresentada para a seleção, com a indicação do edifício ou núcleo urbano a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização ou requalificação – o edifício ou sítio urbano escolhido como tema de investigação e de trabalho.

O objeto arquitetônico ou sítio urbano precisa apresentar relevância cultural (histórica, arqueológica, artística, etc.). Quanto mais documentação sobre o edifício ou núcleo urbano a ser trabalhado for apresentada na Proposta de Estudo, melhor compreensão os avaliadores poderão ter da relevância da proposta.

A Proposta de Estudo deverá ter no máximo 25.000 caracteres (com espaços), em página no formato A4, sendo, porém, ilimitada no que concerne ao acolhimento de material gráfico e iconográfico inserido, relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado, que deverá estar como anexo.

A Proposta de Estudo deve evidenciar a exequibilidade da pesquisa no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, e dentro do tempo previsto para o desenvolvimento da mesma (máximo 2 anos)

Estruturação da Proposta de Estudo:

Título

1. Tema: apresentação do objeto de estudo (edificação ou sítio urbano).
2. Histórico: breve histórico e visita ao local do projeto a fim de se comprovar a possibilidade de acesso ao local. O texto deverá ser ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais, provando a viabilidade da proposta
3. Objetivos: objetivo geral e objetivos específicos do Projeto de Intervenção a ser elaborado no Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio;
4. Justificativa: justificativa da escolha do local para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção. Inserir a motivação para ingresso no curso e o desenvolvimento do projeto.
5. Referências Bibliográficas: referências utilizadas na elaboração da Proposta de Estudos.

- ANÁLISE DE CURRÍCULO.

Constará da avaliação da produção do(a) candidato(a) referente ao seu desempenho acadêmico e profissional, com destaque para a área de conhecimento do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio.

- 3ª ETAPA:

- PROVA ORAL

Visa demonstrar a capacidade do(a) candidato(a) de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. Versará sobre a experiência do(a) candidato(a) e a intenção de realização do curso, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROARQ – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura
Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio

conteúdo do tema pretendido para a dissertação/projeto, verificando sua pertinência com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, além de sua exequibilidade no tempo.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo e o julgamento dos(as) candidatos(as) serão efetuados por Comissão de Seleção especialmente designada para este fim pela Comissão Deliberativa do PROARQ.

O processo de seleção será composto de três etapas.

- 1ª ETAPA: DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Não serão atribuídas notas ao(à) candidato(a) nesta etapa. Serão considerados APTOS(AS) para a segunda etapa de seleção, os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação compatível exigida para inscrição no processo de seleção ao Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio. Serão considerados INAPTOS(AS) aqueles(as) que apresentarem documentação incompleta ou incompatível.

- 2ª ETAPA:

- Prova de Conhecimento Específico (Peso 3): deverá ser considerado o domínio de conhecimentos relacionados à área da preservação ou projeto em patrimônio cultural (vide bibliografia ao final do Edital). Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

- Avaliação da Proposta de Estudo (Peso 4)

Serão avaliadas unicamente as Propostas de Estudo compatíveis com o perfil do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, e que estejam relacionadas aos projetos de pesquisa do Curso. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) às Propostas de Estudo, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza, coerência e correção do texto;

[B] Adequação ao perfil do curso;

[C] Exequibilidade da proposta;

[D] Relevância do tema proposto.

- Avaliação do Currículo (Peso 1).

O Currículo de cada candidato(a) será avaliado e pontuado a partir dos seguintes parâmetros:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo ou áreas correlatas ao Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio.
- Atividade de pesquisa (inclusive pesquisa de iniciação científica, artística ou de extensão).
- Cursos de extensão na área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
- Participação como ouvinte ou como comunicador de trabalho em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou campos afins, nos últimos 10 anos.
- Premiações e menções honrosas na área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou campos afins, em anais de evento, periódicos científicos ou livros, nos últimos 10 anos.

Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

- 3ª ETAPA:

- Prova Oral com Defesa da Proposta de Estudos (Peso 2)

Será empreendida uma arguição de cada candidato(a) por pelomenos 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em sessão individual, com duração em cerca de 30 (trinta) minutos. Serão consideradas a clareza, pertinência e coerência da exposição, tendo em vista os seguintes aspectos: tema de estudos; objetivos; justificativa; exequibilidade da proposta e questões de conhecimento específico.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROARQ – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura
Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio

VIII DO RESULTADO FINAL.

- Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou maior que 7,0 (sete) considerando todas as avaliações previstas neste Edital.
- Em nenhuma das avaliações o(a) candidato(a) poderá obter média inferior a 5 (cinco) pontos, com exceção da Prova de Língua Estrangeira, em que o(a) candidato(a) terá que ter conceito Suficiente.
- O resultado final corresponde à média ponderada dos pontos atribuídos a cada uma dos itens. Ou seja:

$$NF = \frac{(PCE \times 3) + (PE \times 4) + (CV \times 1) + (PO \times 2)}{10}$$

- Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as).
- O resultado final da seleção será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PROARQ e publicado no site do Programa.

IX - RECURSOS

Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido à Comissão de Seleção do Mestrado Profissional, por escrito em documento assinado pelo interessado e entregue na Secretaria do Programa. Haverá duas fases em que o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso referente aos resultados.

Após o resultado da 1ª Etapa: DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, o(a) candidato(a) terá o período de 02/07/2019 até às 15h00 do dia 04/07/2019 para recorrer.

Após a divulgação da lista de aprovados(as), o(a) candidato(a) terá até 3 (três) dias úteis para impetrar o recurso, de 31/07/2019 até às 15h00 do dia 02/08/2019.

Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

X - MATRÍCULA

Serão matriculados nas vagas, distribuídas conforme as Linhas de Pesquisa previamente escolhidas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) pelo processo seletivo coordenado pela Comissão de Seleção, cujo resultado será homologado pela Comissão Deliberativa do PROARQ.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Não haverá 2ª chamada ou revisão de provas.

Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção é soberana em seus atos.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019.

BIBLIOGRAFIA – EDITAL 2019

BRANDI, Cesare. **Teoria da restauração**. Trad. Beatriz M. Kuhl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

CAUQUELIN, Anne. **A invenção da paisagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

RIBEIRO, R. T. M.; NÓBREGA, C. C. L. (Org.) **Projeto e Patrimônio: reflexões e aplicações**. Rio de Janeiro: Rio Books, 2016.